

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 501/2024

2. Descrição da necessidade

2.1.O presente estudo visa análise da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de móveis, em MDF, sob medida, com entrega e montagem para a nova Sede da Subseção do Coren-PI, localizada no município de Picos – PI, visa atender a determinação da Diretoria desta Autarquia, que objetiva equipar as diversas áreas físicas da nova instalação da Subseção do Coren-PI, localizada no município de Picos – PI.

2.2. A aquisição de móveis para os ambientes do prédio da subseção de Picos que está sendo reformado, proporcionará aos profissionais de enfermagem da região, maior comodidade e conforto, oferecendo assim a categoria de enfermagem um ambiente adequado e apto a atender às demandas da categoria, como também proporcionar melhoria no atendimento ao profissional de enfermagem.

2.3.A solicitação visa atender a determinação da Diretoria desta Autarquia, que objetiva equipar as diversas áreas físicas da sede da **Subseção do Coren-PI em Picos** está sendo reformada em uma área no total de 144,25 m², localizada na Rua do Cruzeiro, 229-A, Centro, Picos-PI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Administrativo	Deuselina Carvalho de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.A aquisição através de Confecção de móveis planejados, se enquadra como SERVIÇO COMUM, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual.

4.2.Os móveis a serem adquiridos/confecionados devem ter acabamentos perfeitos, conter correções, puxadores, dobradiças, canaletas, cor conforme solicitado, bordas e demais itens necessários.

4.3.Nos valores propostos pelas empresas devem esta incluso, entrega, montagem bem como instalação.

4.4.Requisito de Qualificação Técnica:

4.4.1.Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.5.Requisitos Temporais:

4.5.1.A entrega, montagem e instalação dos móveis a serem adquiridos deverá ocorrer em horário de expediente, compreendido de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

4.6.Requisitos de Segurança

4.6.1.A empresa contratada deverá seguir, observar e obedecer de forma rigorosa todos os procedimentos técnicos e de segurança aplicáveis ao fornecimento/entrega dos produtos adquiridos.

4.7.Da Garantia

4.7.1.A empresa licitante deverá prestar garantia total dos móveis em prazo no, mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data do atesto de recebimento na nota fiscal.

4.7.2.A garantia do fabricante deverá cobrir defeitos de fabricação, montagem e instalação pelo período determinado, essa garantia oferecerá ao contratante a segurança de que, caso o móvel apresente problemas dentro do período estipulado, poderá ser reparado ou substituído sem custos adicionais.

4.8.Entrega

4.8.1.Os móveis a serem adquiridos deverão ser entregues, e devidamente instalados, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato **na SUBSEÇÃO DE PICOS localizada na Rua do Cruzeiro, 229-A, Centro – Picos – PI.**

4.9.Prova de atendimento aos requisitos previstos na lei:

4.9.1.A contratada deverá apresentar Certificado de Regularidade do fabricante junto ao IBAMA ou Certificação FSC ou CERFLOR ou ABNT ISO14001 a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada na confecção dos móveis;

4.10.Sustentabilidade:

4.10.1.A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União; em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente as Instruções Normativas nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e nº 02 de 4 de junho de 2014, ambas do MPOG, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado, em especial:

a) que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produto sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil – Polibromados PBBs), éteres de fenil polibromados (PBDEs). e) a comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o material fornecido cumpre as exigências.

4.11.Da Subcontratação

4.11.1. Não será admitida a subcontratação para o fornecimento do objeto.

4.12. Da modalidade

4.12.1. A aquisição através de Confecção de móveis planejados, se enquadra como SERVIÇO COMUM, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo licitação na modalidade **Pregão do tipo menor preço**, observado o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01 de 19 janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e alterações subsequentes; e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 05 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI /MPOG e alterações subsequentes aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 14.133/2021.

4.13. Vigência Contratual

4.13.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.14. Transição Contratual:

4.15.1. Não será necessário à Contratada promover transição contratual do objeto.

4.15. Recurso Orçamentários:

4.15.1. O elemento de despesa que será utilizado será o que consta abaixo:

6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 – Móveis e Utensílios;

5. Levantamento de Mercado

5.1. DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

5.1.1. Foi realizado levantamento de mercado em contratações com outros órgãos e após levantamento de mercado foi verificada algumas soluções para a demanda solicitada conforme apresentado abaixo:

5.1.1. Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.1.1.1. Solução 1 - Fabricação própria de mobiliários na instituição.

5.1.1.2. Solução 2- Adquirir mobiliários modulados com medidas padronizadas.

5.1.1.3. Solução 3-Adquirir (Confeccionar) mobiliários fabricados sob medida.

5.1.1.4. Solução 4-Reformar os móveis existentes

5.2. Da análise das soluções:

5.2.1. Solução 1-Na instituição não há recursos materiais e humanos disponíveis para fabricação e mobiliários em MDF.

5.2.2. Solução 2-Não há aproveitamento adequado da estrutura física existente. Essa solução seria comprar móveis pronta entrega que já se encontram-se disponíveis em lojas de móveis, acontece que os móveis já prontos já tem medidas definidas dessa forma não se adequando bem a necessidade do Coren-PI, aos locais a qual se idealizou.

5.2.3.Solução 3-A solução apresentada seria confeccionar móveis sob medida. Trata-se de bens disponibilizados não em um mercado de pronta entrega, mas sim um ramo de prestação e fornecimento personalizado. A própria natureza da operação assim o exige, considerando que os móveis seriam planejados em consonância com o ambiente reformado.

5.2.4.Solução 4-Essa solução seria de reformar dos móveis existentes, no entanto o mobiliário existente não atende às necessidades da subseção, haja vista que a maioria apresenta avarias, estão obsoletos ou em condições insatisfatórias para mantê-los em uso, além da criação de novos espaços e de oferta de serviços em outros, como a construção de uma sala de reunião e de uma sala administrativa, surgindo à necessidade da aquisição de mobiliário padronizado, proporcionando assim a harmonia entre os ambientes.

5.3.Após análise das soluções, verificou-se a que melhor atenderia ao Coren-PI seria a contratação de empresa para **confeccionar móveis sob medida(planejados)**.

5.3.1.Atualmente os móveis instalados na Subseção são planejados, não se mostrando viável outra solução no mercado que não seja a contratação de empresa(s) para confecção de móveis planejados para melhor aproveitamento do espaço e estrutura existentes.

5.3.2.Os móveis sob medida foram criados para atender as necessidades básicas de cada espaço, levando em consideração as medidas de projeto, estilo e funcionalidade. Os móveis sob medida garantem uma qualidade superior em relação aos móveis produzidos em larga escala. Eles resolvem o problema de adequação perfeita ao espaço, oferecem a possibilidade de organizar, criar e desenvolver móveis de forma inteligente e que se adequem perfeitamente ao ambiente. Além disso, são fabricados do zero para se adequar a um espaço específico, o que garante maior qualidade e exclusividade. Os móveis serão projetados para atender as necessidades de quem utilizará os espaços, a questão da ergonomia visa tornar o ambiente mais funcional e adequado as necessidades do usuário.

5.3.3. Além do mais os ambientes possuem especificidades de medidas individualizadas, então, se faz necessária a fabricação de mobiliários planejados para atender as necessidades básicas da subseção.

5.4.Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

5.4.1.A confecção de móveis planejados sob medida para as dependências da subseção do Coren-PI permitirá o uso eficiente do espaço físico, oferecendo condições ergonômicas e operacionais superiores para os usuários.

5.4.2.Como já acima explicado, para o que se propõe o projeto que é modernizar o ambiente da subseção do Coren-PI, em prol do interesse público ao se criar um ambiente adequado às necessidades do trabalho, alinhado com os elevados padrões de ergonomia, acessibilidade e o bem-estar de todos a implementação do projeto requereu tal escolha de solução e esta se apresenta como a mais adequada.

5.4.3.Assim, pela peculiaridade da operação em si, a pesquisa de mercado considerou como mais adequada a coleta de preços junto empresas prestadoras dos serviços no mercado, com expertise no objeto em questão e que possuem habilidades técnicas para leitura e mensuração do Projeto, algo essencial e que não seria possível em uma pesquisa convencional;

5.4.4.A análise de preços e soluções no histórico de compras públicas ou de outros processos de contratações 'semelhantes' feitas por outros órgãos, não se apresentou como favorável opção, dado que diante de tal personalização do objeto não seria viável a consulta, visto que a 'semelhança', como anteriormente mencionada, se observa na forma, não no objeto contratado;

5.4.5.A aquisição de móveis planejados, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

5.5.Das possíveis formas de contratação

5.5.1. Forma 1- Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.5.2 .Forma 2- Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.5.3. Forma 3- Realizar licitação própria.

5.5.4. Forma 4- Contratação por dispensa de licitação.

5.6.Da análise das formas de contratação:

5.6.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.6.2.Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.6.3.Forma 3- É possível a realização de licitação, conforme dispõe a legislação vigente.

5.6.4.Forma 4- Há de se verificar, também, a possibilidade de dispensa de licitação, caso o valor se enquadre dentro dos limites previstos para essa modalidade.

5.7.Da conclusão:

5.7.1 Pelo exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que as aquisições de mobiliário sob medida por este Conselho são regularmente realizadas mediante processo licitatório.

5.7.2 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui conclusão de escopo predefinida, logo o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, ele será constituído em mora com aplicações de sanções administrativas, conforme está previsto no Art.111 da Lei nº 14.133/2021

6. Descrição da solução como um todo

6.1.A solução é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de móveis, em MDF, sob medida, com entrega e montagem para a nova Sede da Subseção do Coren-PI, localizada no município de Picos – PI.

6.2. Deverá esta incluso todos os custos, com frete, montagem e instalação.

6.3.Todas as medidas devem ser conferidas no local.

6.4.A estrutura principal dos móveis deverá ser 100% (cem por cento) em MDF, ou de materiais de qualidade superior.

6.5.A fixação das peças e/ou montantes deverá ser do tipo oculta e a utilização de cola e/ou pregos só será permitida se houver ocultação total desses elementos. Os puxadores, corrediças, dobradiças deverão seguir as especificações e dimensões determinadas em projeto. Todas as ferragens deverão ser exclusivamente em material de boa qualidade , e ainda dever-se-á prever adequações para passagem de fiação elétrica e lógica prevendo que os acabamentos dos furos para passagem de cabos.

6.6.Os acabamentos deverão seguir os padrões especificados no projeto.

6.7.Por sua vez, a funcionalidade está associada a eficiência e praticidade de um objeto ou ambiente, buscando atender as suas finalidades de forma adequada. A questão estética diz respeito ao belo, onde propos-se usar o MDF BP deixando o ambiente mais leve, quando utilizado cores e texturas carregam demais o espaço, sendo assim, garantindo um equilíbrio e conforto ao ambiente, e mantendo sua eficiência e beleza. Os ambientes que receberão mobiliário serão: sala de reunião, recepção, sala da fiscalização, sala da administração, sala da diretoria. Todos os móveis deverão ser fabricados em MDF BP, portas com dobradiças com amortecedor fabricado em aço niquelado e demais itens, todos conforme projeto.

6.8.O processo de instalação dos moveis envolve diversas etapas, o planejamento e controle das obras são fundamentais para garantir a eficiência e o cumprimento dos prazos, pois se houver atraso de entrega de obra, conseqüentemente a parte dos acabamentos também irá atrasar e juntamente a montagem dos móveis, essa etapa dos acabamentos demanda mão de obra qualificada e atenção aos detalhes.

6.9.Portanto, a execução desse processo requer um planejamento cuidadoso, desde a embalagem dos produtos para o transporte, a mobilização de mão de obra qualificada e a atenção à logística e operacionalidade para garantir o bom acabamento da instalação dos móveis.

6.10.A manutenção preventiva (realizada antes de ocorrer falhas) é essencial para garantir o bom uso dos móveis ao longo do tempo, com isso reduz custos, aumenta a vida útil dos moveis e minimiza possíveis problemas.

6.11.Ao implementar móveis sob medida é crucial considerar as questões legais e normativas relacionadas a segurança e acessibilidade. No Brasil temos a ABNT NBR14789 que estabelece requisitos de segurança estabelecidos para o tipo de produto e local de instalação. Importante verificar se os materiais utilizados estão em conformidade com a regulamentação de segurança, com a inflamabilidade de tecidos e a toxicidade de produtos químicos.

6.12.Também temos a ABNT NBR9050 que estabelece critérios para acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, garantindo que os móveis estejam em conformidade com as normas de acessibilidade, proporcionando facilidade de uso para as pessoas com deficiência. Os móveis devem levar em consideração a altura e o espaçamento adequado para garantir acessibilidade a todas as pessoas.

6.13 As especificações dos móveis, como as dimensões, estão explícitas no **projeto em anexo**, devendo ser obrigatório a observância por parte da licitante, para fins de proposta.

GRUPO ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE MINÍMA
SALA DE REUNIÃO					
1	Mesa 01: mesa confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
2	Mesa 02: mesa confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
3	Painel: confeccionado em MDF BP (madefibra) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR

			MEDIDA		UNITÁRIO
RECEPÇÃO					
4	Bancada: confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
5	Painel 1: confeccionado em MDF BP (madeira) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
6	Mesa de apoio confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
7	Painel 2: confeccionado em MDF BP (madeira) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SALA FISCALIZAÇÃO					
8	Mesa confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	02	02
9	Armário: confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de acabamento. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SALA ADMINISTRAÇÃO					
	Mesa confeccionada em MDF BP				

10	(madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
11	Armário: confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de acabamento. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SALA DIRETORIA					
12	Mesa confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01
13	Armário: confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de acabamento. CONFORME PROJETO	22586	Unid.	01	01

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo e as especificações dos mobiliários e equipamentos estão discriminados no Projeto anexo aos autos. O quantitativo de móveis a serem adquiridos é o que consta abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.

SALA REUNIÃO			
01	Mesa 01: mesa confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
02	Mesa 02: mesa confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
03	Painel: confeccionado em MDF BP (madefibra) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
RECEPÇÃO			
04	Bancada: confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
05	Painel 1: confeccionado em MDF BP (madefibra) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
06	Mesa de apoio confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
07	Painel 2: confeccionado em MDF BP (madefibra) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
SALA FISCALIZAÇÃO			
08	Mesa confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. CONFORME PROJETO	unid.	02
09	Armário: confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal	unid.	01

	niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de acabamento. CONFORME PROJETO		
SALA ADMINISTRAÇÃO			
10	Mesa confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
11	Armário: confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de acabamento. CONFORME PROJETO	unid.	01
SALA DIRETORIA			
12	Mesa confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. CONFORME PROJETO	unid.	01
13	Armário: confeccionada em MDF BP (madeira) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50 mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de acabamento. CONFORME PROJETO	unid.	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.939,17

8.1.O valor estimado da contratação é de R\$ 63.939,17 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).Pesquisa realizada na plataforma Banco de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA REUNIÃO					
01	Mesa 01: mesa confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
02	Mesa 02: mesa confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 8.052,00	R\$ 8.052,00
03	Painel: confeccionado em MDF BP (madefibra) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 5.475,00	R\$ 5.475,00
RECEPÇÃO					
04	Bancada: confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
05	Painel 1: confeccionado em MDF BP (madefibra) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem	unid.	01	R\$ 9.482,40	R\$ 9.482,40

	ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO				
06	Mesa de apoio confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
07	Painel 2: confeccionado em MDF BP (madefibra) de 15mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 6.705,00	R\$ 6.705,00
SALA FISCALIZAÇÃO					
08	Mesa confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	02	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
09	Armário: confeccionada em MDF BP (madefibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de acabamento. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 3.591,59	R\$ 3.591,59
SALA ADMINISTRAÇÃO					
	Mesa confeccionada em MDF				

10	BP (made fibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
11	Armário: confeccionada em MDF BP (made fibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de acabamento. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 3.591,59	R\$ 3.591,59
SALA DIRETORIA					
12	Mesa confeccionada em MDF BP (made fibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. CONFORME PROJETO	unid.	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
13	Armário: confeccionada em MDF BP (made fibra) de 25mm, no padrão Freijó Natural, conforme especificações contidas no projeto anexo. A bordas devem ser fitadas com fitas em espessura de 0,50mm. Dobradiças com amortecedor, fabricadas em aço niquelado, com ângulo de abertura de 110°. Puxadores do tipo slim, fabricado em metal niquelado, com distância de perfuração de 128mm, largura 10mm, altura 25mm, comprimento 25mm, com alto padrão de	unid.	01	R\$ 3.591,59	R\$ 3.591,59

acabamento. CONFORME			
PROJETO			
VALOR TOTAL			R\$ 63.939,17

8.4 As especificações dos móveis, como as dimensões, estão explícitas no projeto em anexo, devendo ser obrigatório a observância por parte da licitante, para fins de proposta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

9.2. O licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

9.3. A solução não é técnica e economicamente divisível, uma vez que as empresas no mercado local de fabricação de móveis planejados invariavelmente fornecem o material, produzem os móveis segundo especificações disponibilizadas pelo contratante e realizam a montagem. Sendo assim, contratar o serviço como um todo se mostra mais favorável do ponto de vista técnico, tendo em vista que se mantém a qualidade, garantia do produto e a economicidade, uma vez que não se perde a economia de escala, devendo os itens serem agrupados e contratados como um todo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratação correlatas e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação alinha-se e ao objetivo estratégico:

11.1.1. **Objetivo:** OE2.2 – Melhorar a estrutura administrativa do Coren-PI;

11.2. A contratação não consta no Plano Anual de Contratações e deverá ser submetida posteriormente ao Plenário do Coren – PI;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Otimização do espaço físico da nova Sede da Subseção de Picos com a instalação de móveis específicos que propiciem o adequado funcionamento do ambiente;

12.2. Além disso, a compra do mobiliário, objetiva oferecer uma estrutura física que permita maior conforto e melhor qualidade de atenção aos profissionais inscritos no Coren-PI, além de fornecer aos funcionários estrutura adequada para o desempenho das atividades laborais voltadas para os profissionais de enfermagem e a sociedade em geral.

12.3. A aquisição dos materiais ora demandados objetiva também a otimização do espaço físico da nova Sede da Subseção de Picos com a instalação de móveis específicos que propiciem o adequado funcionamento do ambiente, bem como adequadas condições de trabalho, dentro dos padrões de conforto, segurança e higiene. Pelas peculiaridades dos bens a serem adquiridos, conforme projeto específico para atender padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados.

12.4. Oferecer uma estrutura física que permita maior conforto e melhor qualidade de atenção aos profissionais inscritos no Coren-PI, além de fornecer aos funcionários estrutura adequada para o desempenho das atividades laborais voltadas para os profissionais de enfermagem e a sociedade em geral.

12.5. Conformidade com as Normas Vigentes: Com a observância da Lei 14.133/2021 que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável e traz parâmetros claros para contratações públicas, os móveis planejados deverão estar alinhados com as melhores práticas de qualidade e sustentabilidade

12.6. Impacto Positivo no Ambiente Laboral: Busca-se melhorar o bem-estar e a satisfação dos servidores, proporcionando móveis que auxiliem na saúde ocupacional e que fomentem um ambiente laboral positivo e produtivo.

12.7. Durabilidade e Baixa Manutenção: Adquirir mobiliário que, em virtude da alta qualidade dos materiais e do acabamento, possua durabilidade e necessite de menos manutenção ao longo de seu tempo de uso, atendendo ao Art. 23 e Art. 26, que falam sobre a relação de qualidade e durabilidade no contexto do ciclo de vida do objeto.

12.8. Composição de um espaço de trabalho otimizado, alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 /2021, refletindo em melhores condições de trabalho e no uso eficiente do orçamento público.

12.9. Com o investimento na modernização dos prédios das subseções, composta por uma estrutura física acolhedora e adequada para as atividades afins, com equipamentos de qualidade, este Regional terá um novo olhar e uma maior credibilidade por parte dos profissionais de enfermagem deste Estado frente ao Sistema Cofen/Coren's, oferecendo assim ao Servidor da autarquia uma estrutura adequada para melhor desempenho das suas atividades.

12.10. Os benefícios esperados da instalação de armários sob medida em imóveis funcionais da União incluem a melhoria da qualidade de vida dos ocupantes e o aumento do valor agregado aos imóveis. A personalização dos espaços de armazenamento pode contribuir para a organização e funcionalidade dos ambientes, melhorando o conforto e a praticidade para os ocupantes. Além disso, a customização dos armários pode agregar valor aos imóveis, tornando-os mais atraentes no mercado imobiliário, o que pode resultar em uma supervalorização dos imóveis funcionais da União. A valorização destes imóveis devido as melhorias e customizações é um fator reconhecido no mercado imobiliário.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Deverá providenciar um local para colocar os móveis que não tem a possibilidade de fazer o reaproveitamento. Ou se necessário fazer doação.

13.2. Deverão ser adotadas providências para inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações, além da reserva financeira para a aquisição;

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. No descarte das embalagens poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja uma gestão de resíduos por parte da Contratada.

14.2. Para os serviços que incorporem alguma atividade de fabricação ou industrialização enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

14.3. Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, ao disposto na IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplicam a referida instrução.

14.4. A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

14.5. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; e das Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001, de 23 de janeiro de 1986; nº 237, de dezembro de 1997; nº 307, de 05 de julho de 2002; nº 340, de 25 de setembro de 2003; nº 362, de 23 de junho de 2005; nº 416, de 30 de setembro de 2009, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

14.6. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT sobre resíduos sólidos.

14.7. No caso de uso de madeira, esta deverá ser de reserva ambiental autorizada pelo IBAMA (ter Documento de Origem Florestal - DOF, conforme IN nº 112 de 2006 e orientações da Instrução Normativa nº 187 de 2008, ambas do IBAMA).

14.8. Conforme o dispositivo da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art 5 do MPOG, para aceitação da proposta a empresa deverá prever a adoção das seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material e execução dos serviços, quando couber:

14.8.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.8.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.8.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.8.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

14.10. Ressalte-se que foram observadas as regras contidas no Decreto nº 7.746 de 2012, no que é cabível, sem prejuízo de outras normas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

15.2. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, após criteriosa avaliação e montagem resoluta de um estudo técnico preliminar, presume ser a mais acertada, segura e viável,

15.3. Por fim, esta Equipe posiciona-se sobre a viabilidade e razoabilidade por meio da contratação de empresa (s) para Aquisição e montagem de mobiliário fabricado (sob medida) para o Coren-PI.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 11:32:32.

TAIS GOMES DAMASCENO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 11:22:12.

